

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 086/2024

Revoga Portaria nº 01 de 26 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Francisco Juraci Leite, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 01 de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Doutor Severiano-RN, 30 de dezembro de 2024.

Francisco Juraci Leite
Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 02057360

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2024.
EDIÇÃO 2060. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>